
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA)****ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023**

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às nove e horas e cinco minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 5ª sessão ordinária deste exercício, sob a presidência de Sônia Faustino Mendes. Presentes os membros do Conselho de Administração: Fabiano Silva dos Santos, Presidente dos Correios, Ruy do Rêgo Barros Rocha e Gustavo Gimenez Nonato. Registra-se que na data de hoje a Conselheira Flávia Duarte Nascimento apresentou carta de renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. A Presidente do Colegiado declara aberta a sessão e a seguir, passa-se ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros.

DIRETORIA ECONÔMICO-FINANCEIRA, TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**1. DELIBERAÇÃO**

Registra-se a participação da Diretora Econômico-Financeira, Tecnologia e Segurança da Informação - DIEFI, Maria do Carmo Lara Perpétuo, nos itens 1.1 e 1.2 da pauta.

1.1. Demonstrações Contábeis relativas ao 1º trimestre de 2023 - Relatório nº 40540848/2023 - COLEGIADOS-DIEFI. As informações dos relatórios estão classificadas como de acesso restrito. Registra-se a participação nesta matéria de Victor Castro Reis, membro do Comitê de Auditoria dos Correios-COAUD, e de Bruno Cirilo Mendonça de Campos e Wilson Diniz Wellisch, membros do Conselho Fiscal dos Correios-CF, em atendimento ao artigo 100 do Estatuto Social dos Correios, o qual diz: "Art. 100. Ao menos 1 (um) dos membros do Comitê de Auditoria deverá participar das reuniões do Conselho de Administração que tratem das demonstrações financeiras periódicas, da contratação do auditor independente e do PAINT ", e ao inciso IV do artigo 12 do Regimento Interno do Conselho Fiscal, o qual diz: "Art. 12 Os membros do Conselho Fiscal têm as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras que lhe conferirem o Estatuto e a Lei: (...) IV - comparecer às reuniões do Conselho de Administração em que se deliberar (...) sobre as

demonstrações financeiras do exercício social". O Colegiado convida a Superintendente Executiva de Contabilidade - SUCON, Vanessa Sandri Barbosa, que apresenta as Demonstrações Contábeis relativas ao 1º trimestre de 2023, citando o Relatório da Auditoria Independente, ressaltando a ausência de ressalvas e informando as ênfases apontadas. Na sequência, o membro do COAUD, Victor de Castro Reis informa que, no que tange à análise do Comitê de Auditoria sobre as Demonstrações Financeiras, assim como ao relatório do auditor independente, não há ressalvas a serem feitas. Na ocasião, salienta que o time da controladoria e da contabilidade estão paulatinamente buscando melhoria contínua do processo, identificando-se aprimoramento quanto à transparência e apresentação das demonstrações, as quais seguem refletindo de forma adequada a posição patrimonial da Empresa. Dessa forma, o COAUD reconhece que as demonstrações estão adequadas para serem apreciadas pelo Conselho de Administração. Na sequência, os membros do Conselho Fiscal informam que, após análise da documentação disponibilizada, não se identificaram irregularidades nas demonstrações contábeis apresentadas, estando aptas para serem apreciadas pelo CA. Na ocasião, sinalizam a necessidade de acompanhamento pelo Conselho de Administração dos riscos identificados pela auditoria interna dos Correios referentes à Postal Saúde - Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios e ao Postalis - Instituto de Previdência Complementar, para o qual também salientam a necessidade de envidar esforços para o equacionamento do Plano BD. No que concerne ao relatório da auditoria independente, especificamente quanto às ênfases apontadas no referido documento, alertam de modo prospectivo, para a importância de se avaliar a implementação de um plano de ação visando a redução dessas ênfases. Na sequência, o Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração, Fabiano Silva Santos, ressalta que a Diretoria Executiva dos Correios está tomando as medidas necessárias para melhoria dos resultados financeiros da Empresa.

. Em seguida, passa-se a deliberação. O Colegiado **APROVA**, por unanimidade, a análise das Demonstrações Contábeis relativas ao 1º trimestre de 2023, conforme anexo 1 do Relatório nº 40540848/2023 - COLEGIADOS-DIEFI.

1.2. Cessação de retenção do Imposto de Retido na Fonte - IRRF - sobre os pagamentos de faturas efetuados por clientes órgãos públicos federais e municipais da administração direta e indireta, bem como sobre os rendimentos de aplicação financeira - Relatório nº 40674605/2023 - COLEGIADOS-DIEFI. As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Colegiado convida Gustavo Ventura Pereira Rockenback, Chefe do Departamento Tributário - DETRI, que apresenta a matéria. Na sequência, passa-se à deliberação. O Colegiado **APROVA**, por unanimidade a proposta de cessação de retenção do Imposto de Renda sobre os pagamentos de faturas efetuados por clientes órgãos públicos federais e municipais da administração direta e indireta, bem como sobre os rendimentos de aplicação financeira.

DIRETORIA DE NEGÓCIOS

2. DELIBERAÇÃO

Registra-se a participação do Diretor de Negócios - DINEG, Maurício Fortes Garcia Lorenzo, nos itens 2.1 a 2.4 da pauta.

2.1. Tabela de Preços do Selo Institucional - Relatório nº 40624951/2023 - COLEGIADOS-DINEG. As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Colegiado convida Renata Alves Pinheiro de Souza, Chefe do Departamento de Gestão de Serviços Nacionais - DEPRO, que apresenta a matéria e na sequência, o Conselho de Administração **APROVA**, por unanimidade, a tabela de preços do Selo Institucional, conforme anexo 10.1. do Relatório nº 40624951/2023 - COLEGIADOS-DINEG.

2.2. Baixa da Solicitação do Conselho de Administração - Nº S001/2023-CA, referente ao reajuste de tarifas e preços públicos dos serviços postais nacionais e internacionais sob o regime de exclusividade - Relatório nº 40519470/2023 - COLEGIADOS-DINEG. As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Diretor de Negócios, Maurício Fortes Garcia Lorenzo, apresenta o assunto e em seguida, o Colegiado **APROVA**, por unanimidade, a baixa da Solicitação do Conselho de Administração - Nº S001/2023-CA, referente ao reajuste de tarifas e preços públicos dos serviços postais nacionais e internacionais sob o regime de exclusividade.

2.3. Baixa da Recomendação R024/2021-CA, [REDACTED] - Relatório nº 40670462/2023 - COLEGIADOS-DINEG. As informações do relatório estão classificadas como de acesso sigiloso. O Colegiado convida o Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Produtos e Serviços - DESEN, Luis Fernando Castilho Lavoyer, que apresenta [REDACTED] e também a solicitação de baixa da Recomendação R024/2021-CA. O Colegiado **APROVA**, por unanimidade, a baixa da Recomendação R024/2021-CA, [REDACTED].

2.4. Baixa da Recomendação R038/2022-CA, referente a parcerias comerciais para operacionalização da rede de atendimento - Relatório nº 40670026/2023 - COLEGIADOS-DINEG. As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Colegiado convida Murilo Nobis da Costa Lima, Gerente no Departamento de Estratégia e Desenvolvimento de Canais Físicos - DESEC, que apresenta o assunto. Após a explanação, o Conselheiro Gustavo Gimenez Nonato **SOLICITA** informações quanto à contribuição de margem para a empresa, referente aos canais de atendimento dos Correios e **SOLICITA** também reporte ao Conselho de Administração do acompanhamento da execução da operacionalização desses canais de atendimentos. Na sequência, o Colegiado **APROVA**, por unanimidade, a baixa da Recomendação R038/2022-CA, referente à parcerias comerciais para operacionalização da rede de atendimento.

DIRETORIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

3. DELIBERAÇÃO

Registra-se a participação da Diretora de Governança e Estratégia - DIGOE, Mariana Cruz Montenegro, nos itens 3.1 a 4.3 da pauta.

3.1. Representante dos empregados no Conselho de Administração da

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Matéria não deliberada, tendo em vista que a análise de elegibilidade do candidato eleito será realizada pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPES no dia 01/06.

3.2. Recondução da Sra. Sônia Faustino Mendes, representante do Ministério das Comunicações, no Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Relatório nº 40719480/2023 - CA-CS. As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Colegiado, por unanimidade **MANIFESTA-SE FAVORÁVELMENTE** quanto ao enquadramento de **Sônia Faustino Mendes** aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários, na forma do art. 104, § 3º, do Estatuto Social dessa Empresa, indicada à recondução pelo Ministério das Comunicações - MCom, para exercer a função de membro titular do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, como representante do Ministério das Comunicações - MCom.

3.3. Baixa da Recomendação do Conselho de Administração - Nº R001/2023-CA, referente às alterações na estrutura organizacional dos Correios afetas ao Conselho de Administração - Relatório nº 40632048/2023 - COLEGIADOS-DIGOE. As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Colegiado convida a Gerente de Relacionamento com os Órgãos Colegiados Estatutários - GEST/DGOVE, Débora Freitas Figueiredo Celestino, que apresenta o tema. Na sequência, o Colegiado **APROVA**, por unanimidade, a baixa da Baixa da Recomendação do Conselho de Administração - Nº R001/2023-CA, referente às alterações na estrutura organizacional dos Correios afetas ao Conselho de Administração.

4. **COMUNICAÇÃO**

4.1. Disponibilização de atas de reuniões dos colegiados, em cumprimento ao artigo 13, inciso XI do Regimento Interno do CA - Relatório nº 40636969/2023 - CA-CS. As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. Dá-se conhecimento ao colegiado das seguintes atas das reuniões 2023: Diretoria Executiva dos Correios (9ª a 14ª Reuniões Ordinárias/2023) e (4ª Reunião Ordinária Extra/2023); Comitê de Auditoria dos Correios (5ª a 9ª Reuniões Ordinárias/2023); Conselho Fiscal dos Correios (3ª Reunião Ordinária/2023) e (1ª a 3ª Reuniões Extraordinárias/2023); Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (3ª a 10ª Reuniões Extraordinárias/2023); Diretoria Executiva do Postalís (7ª a 20ª Reuniões Ordinárias/2023) e (4ª a 5ª Reuniões Extraordinárias/2023 e 7ª a 8ª Reuniões Extraordinárias/2023); Conselho Deliberativo do Postalís (3ª a 5ª Reuniões Extraordinárias/2023) e (2ª Reunião Ordinária/2023); e Conselho Fiscal do Postalís (2ª a 4ª Reuniões Ordinárias/2023) e (1ª Reunião Extraordinária/2023).

4.2. Acompanhamento da execução do plano de ação para correção ou mitigação de eventuais fragilidades apontadas pela auditoria interna dos Correios no âmbito do Postalís - Instituto de Previdência Complementar - 1º trimestre/2023 - Relatório nº 40445050/2023 - COLEGIADOS-DIGOE. As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Colegiado convida o Chefe do Departamento de Relacionamento com Órgãos de Controle Externo e Supervisão das Entidades - DRAEN, Marcos Antonio Tavares Martins, que apresenta o acompanhamento da execução do plano de ação para correção ou mitigação de eventuais fragilidades encontradas quando da realização de auditoria pelo órgão de

4.3. Avaliação da execução do Plano Estratégico Correios 2023-2027, do Plano de Negócios Plurianual dos Correios, dos Projetos e Processos Estratégicos, referente ao 1º quadrimestre (janeiro a abril/2023) - Relatório nº 40614291/2023 - COLEGIADOS-DIGOE. As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Colegiado convida a Chefe do Departamento de Gestão Estratégica e Inovação - DEGES, Melissa de Sousa Silva, que, em atendimento ao § 2º do artigo 23 da Lei 13.303/2016 e aos incisos XIII e XXXVII do Estatuto Social da ECT, apresenta a avaliação da execução do Plano Estratégico e do Plano de Negócios, seus benefícios e os resultados alcançados.

PRESIDÊNCIA

5. COMUNICAÇÃO

5.1. Principais ações realizadas pela Comissão de Ética dos Correios - CET, no período de 2020 a 2022, e ações previstas no Plano de Trabalho da CET para 2023 - Relatório nº 40665413/2023 - CET-PRESI. As informações do relatório estão classificadas como de acesso público. O Colegiado convida a Coordenadora da Comissão de Ética dos Correios - CET, Melissa de Sousa Silva, que apresenta as principais ações realizadas pela Comissão de Ética dos Correios, no período de 2020 a 2022, e as previstas no Plano de Trabalho da CET para 2023. Na oportunidade, o Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração, Fabiano Silva Santos, informa as ações implementadas pela Empresa para enfrentamento ao assédio e à discriminação, citando a importância da promoção da diversidade, e comunica sobre a palestra "A valorização dos trabalhadores e a entrega de serviços públicos de qualidade", que ocorrerá às 15h no auditório dos Correios, com o Ministro dos Direitos Humanos e Cidadania, Silvio Almeida. Na sequência, o Conselheiro Gustavo Gimenez Nonato elogia as iniciativas apresentadas, ressaltando estarem alinhadas às diretrizes adotadas pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI para enfrentamento do tema.

6. DELIBERAÇÃO

6.1. Indicação de membros para recomposição da Comissão de Ética dos Correios - Relatório nº 40706484/2023 - COLEGIADOS-PRESI. As informações do relatório estão classificadas como de acesso sigiloso. Matéria retirada de pauta.

AUDITORIA

7. COMUNICAÇÃO

7.1. Relatório Gerencial de Atividades de Auditoria - nº 05 - Informações Ref. Março e Abril/2023 - Relatório nº 40481655/2023 - COLEGIADOS-AUDIT. As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Colegiado convida o Chefe da Auditoria Interna dos Correios, Adilso José de Carvalho, que apresenta o Relatório Gerencial de Atividades de Auditoria - nº 05, com as informações referentes aos meses de março e abril de 2023, relativo ao andamento da execução do PAINT/2023 e do Plano de Negócio da Auditoria Interna dos Correios, destacando os seguintes relatórios: Relatório de Auditoria nº 2023001 - política de segurança da informação da eurogiro; Relatório de Auditoria nº 2023002 - controles internos; Relatório de Auditoria nº 2023003 - políticas de

conformidade e gerenciamento de risco; Relatório de Auditoria nº 2023004 - prover pessoas; Relatório de Auditoria nº 2023005 - auditoria realizar tratamento; Relatório de Auditoria nº 2023006 - executar vendas; e Relatório de Auditoria nº 2023007 - realizar operações em agências. O Chefe da Auditoria Interna apresenta também o trabalho extraordinário da Auditoria que tem como objetivo a avaliação do processo de contencioso trabalhista, fiscal e cível, considerando o ajuizamento das ações, em face dos Correios, e sua interface com os registros contábeis.

OUVIDORIA

8. DELIBERAÇÃO

8.1. Substituição temporária do Chefe da Ouvidoria – Marcos Flávio Diniz de Carvalho, em razão de licença por motivo de saúde - Relatório nº 40506684/2023 - OUVID. As informações do relatório estão classificadas como de acesso sigiloso. O Colegiado **APROVA**, por unanimidade, a substituição temporária do Chefe da Ouvidoria – Marcos Flávio Diniz de Carvalho, em razão de licença por motivo de saúde, indicando o empregado Cristiano Cardoso Costa, matrícula [REDACTED], Analista XI - Assessor da Ouvidoria, para substituição temporária do Chefe do Departamento de Ouvidoria, durante o período de afastamento do titular do órgão.

9. DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

Dá-se conhecimento ao colegiado dos seguintes documentos:

9.1. Ofício Nº 40431327/2023 - GEST-DGOVE - Acompanhamento de Recomendações e Solicitações exaradas nas Reuniões do Conselho de Administração dos Correios - CA e Painel de monitoramento de Recomendações e Solicitações do Conselho de Administração - CA (nº SEI 40580075).

9.2. Ofício Circular SEI nº 485/2023/MGI (40607047) e anexos (40607053 e 40607053) - Deliberação da Comissão de Ética Pública acerca dos Conselhos de Administração de empresas estatais federais.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, às doze horas e quarenta e cinco minutos foi encerrada a reunião, da qual eu, Mariana Júlia de França Leitão, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os Conselheiros presentes assinada.

(assinado eletronicamente)

Sônia Faustino Mendes

Presidente do Conselho de Administração

(assinado eletronicamente)

Fabiano Silva dos Santos

Presidente dos Correios e Membro do Conselho de Administração

(assinado eletronicamente)

Ruy do Rêgo Barros Rocha

Membro do Conselho de Administração

(assinado eletronicamente)

Gustavo Gimenez Nonato

Membro do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gimenez Nonato, Conselheiro de Administração Titular**, em 06/06/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruy do Rego Barros Rocha, Conselheiro de Administração Titular**, em 06/06/2023, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao, Analista X**, em 06/06/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Silva dos Santos, Presidente**, em 07/06/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Faustino Mendes, Presidente**, em 12/06/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40754516** e o código CRC **F33194FB**.

Referência: Processo nº
53180.004985/2023-32

SEI nº 40754516